



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CLJR, DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – CFO, DA COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS URBANISMO E CIDADANIA – CSPPMUC E DA COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO – CSS.

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, com início às dezessete horas e onze minutos e término às dezessete horas e cinquenta e cinco minutos, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação - CLJR, a Comissão de Finanças e Orçamento – CFO, a Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC e a Comissão de Saúde e Saneamento - CSS, havendo quórum legal, com a presença dos Vereadores José Segundo Faria, Gilvan Antônio da Silva, João Lúcio de Matos, Fábio Henrique Novaes Ferreira e Antônio Fernando Gomes, bem como a presença do Assessor Jurídico Joselito Costa e da Assessora Jurídica Jaqueline Aparecida de Souza, reuniram-se no Plenarinho da Câmara Municipal de Piumhi "Vereador Professor Osmar Rezende da Silva" para discussão e análise do **Projeto de Lei nº 57/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de investimento social e dá outras providências", **Projeto de Lei nº 56/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre desafetação de bem público e dá outras providências" e **Procedimento nº 80/2025** - Denúncia nº 34/2025 – Serviço de Ouvidoria *online* – Assunto: Irregularidades na conservação da área da Estação de Tratamento de Esgoto. Em atendimento ao art. 49, § 4º, do Regimento Interno, foi realizado sorteio entre os Presidentes das Comissões para a direção dos trabalhos desta reunião, sendo escolhido o Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC, Vereador João Lucio de Matos. Havendo número legal, o Presidente declarou aberta a reunião com a discussão e análise do **Projeto de Lei nº 57/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de investimento social e dá outras providências". A Assessoria Jurídica explanou sobre o referido projeto e seus respectivos pareceres. O Parecer do Suplente/Relator da CLJR, Vereador Wender José de Oliveira, do Suplente/Relator da CFO e da Secretário/Relator da CSS, José Segundo Faria e do Suplente/Relator da CSPPMUC, Vereador João Marcos Macedo Silveira, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros das Comissões. Dando continuidade, procederam com a discussão e análise do **Projeto de Lei nº 56/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal de autoria do Chefe do Poder



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

Executivo Municipal, que “Dispõe sobre desafetação de bem público e dá outras providências”. A Assessoria Jurídica explanou sobre o referido projeto e seus respectivos pareceres. O Parecer do Suplente/Relator da CLJR, Vereador Wender José de Oliveira, do Suplente/Relator da CFO, José Segundo Faria e do Suplente/Relator da CSPPMUC, Vereador João Marcos Macedo Silveira, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros das Comissões. Por fim realizaram a análise do **Procedimento nº 80/2025** - Denúncia nº 34/2025 – Serviço de Ouvidoria *online* – Assunto: Irregularidades na conservação da área da Estação de Tratamento de Esgoto Os membros deliberaram em realizar visita técnica para verificar a denúncia apresentada e posteriores providências a serem realizadas. A presente ata foi lavrada, a qual será assinada pelos membros das Comissões e pela Assessoria Jurídica.

*FABIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA,
José Segundo Faria João Marcos Macedo Silveira, Antônio
Fernando Gomes, Afonso de S. Joaquina Aparecida de Souza
Jordão Costa - Silva*